



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01580 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19F5885DB9809701A5800829445D1A56

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DA SELETIVA DE DIRETORES
- DECRETO

Prefeitura Municipal de Central

Outros

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL - BA – Triênio 2023-2026

PARECER

A COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, legalmente instituída para acompanhar e executar o processo de qualificação, conforme determina o Decreto n.º 94 de 06 de setembro de 2023, que estabelece no art. 4º a composição desta comissão com os seguintes representantes:

- I – Equipe Pedagógica de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- III - Articulador do Plano Municipal de Educação PME;
- IV - Procurador Jurídico Municipal;
- V – Presidente do CACS-FUNDEB.

Reuniu-se aos 28 dias do mês de novembro, na Secretaria Municipal de Educação da cidade de Central-BA, e nesta data finalizou o supracitado processo, dando ciência a essa secretaria dos resultados referentes ao desempenho dos candidatos inscritos que almejavam compor o quadro dos novos diretores escolares durante o triênio 2024/2026.

Quanto ao processo de qualificação, objeto desse parecer, asseguramos que ocorreu conforme as determinações do decreto citado, agindo esta comissão agasalhada e nos limites que lhe foi conferido por esse documento, especialmente no que trata o art. 3º, que assim preleciona:

Art. 3º O processo de qualificação para o exercício de gestão democrática para atuação na Função Gratificada de Diretor Escolar será regido por critérios técnicos de mérito e desempenho elaborado pelo Comissão Central de acompanhamento do processo de qualificação para exercício de gestão democrática, por um período de três (03) anos, considerando o triênio 2024/2026.

Em atendimento aos incisos III e IV do art. 9º, que estabelece e orienta a participação das comunidades escolares, cumpriu-se a agenda nas unidades escolares, onde os candidatos submeteram a análise e aprovação seus Planos de Gestão Democrática, visando assegurar a participação comunitária no processo de qualificação, conforme determinado no decreto:

- III. promover reunião com a comunidade escolar, da escola para qual irá se candidatar, apresentando sua proposta de trabalho para uma gestão democrática com ênfase na melhoria da aprendizagem, preservação do patrimônio público, ações administrativas e pedagógicas;
- IV. registro de avaliação da comunidade escolar da apresentação do Plano de Gestão Escolar

Ressaltando que o Diretor Escolar qualificado e, posteriormente, designado para exercício da função gratificada de Diretor Escolar, estará sujeito a avaliação da Secretaria Municipal de Educação a qualquer tempo, bem como de sua comunidade interna, durante toda a vigência da gestão (triênio).

Segue abaixo quadro resumo dos resultados de desempenho referente aos candidatos que se submeteram ao processo de qualificação de Gestor Escolar:

Prefeitura Municipal de Central

ESCOLA MUN. PROFESSOR ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS					
CANDIDATOS					
DÚLIO DOS SANTOS GAMA			RAIMARA MACIEL DE OLIVEIRA		
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	7,7	17,33	Entrevista	7,8	16,5
Apresentação	9,63		Apresentação	8,7	

ESCOLA MUN. JOAQUIM LOURENÇO DA ROCHA					
CANDIDATOS					
ILMARA NUNES NEIVA			VALCIRA MOTA DA SILVA		
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	7,9	17,9	Entrevista	6,7	12,7
Apresentação	10		Apresentação	6,00	

ESCOLA MUN. LUIZ VIANA FILHO					
CANDIDATOS					
CARMEM PEREIRA DOS SANTOS					
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	6,0	9,8	Entrevista		
Apresentação	3,8		Apresentação		

ESCOLA MUN. LUIS EDUARDO MAGALHÃES					
CANDIDATOS					
AGALGISA BARBOSA DOS SANTOS					
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	7,0	11,73	Entrevista		
Apresentação	4,73		Apresentação		

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL AROLDO PEREIRA DE SOUZA					
CANDIDATOS					
MIRACI BASTOS DA SILVA					
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	9,4	16,33	Entrevista		
Apresentação	6,93		Apresentação		

ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA					
CANDIDATOS					
FLÁVIA PEREIRA DA SILVA					
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	7,6	11,26	Entrevista		
Apresentação	3,66		Apresentação		

ESCOLA MUNICIPAL JOVINIANO FERREIRA DO AMARAL					
CANDIDATOS					
VALDEMIR MATIAS DE MORAES					
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	7,2	12,86	Entrevista		
Apresentação	5,66		Apresentação		

ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS					
CANDIDATOS					
SANDRA PIRES DE ALMEIDA					

Prefeitura Municipal de Central


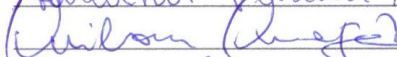
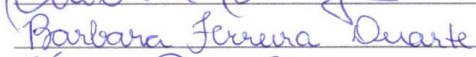
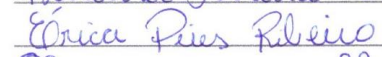
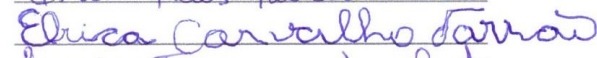
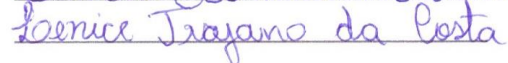
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	8,3	14.13	Entrevista		
Apresentação	5,83		Apresentação		

ESCOLA MUNICIPAL RAMILO LIBERATO DOS SANTOS					
CANDIDATOS					
TEREZA TARRÃO CARVALHO			SUZE CLÉIA NUNES BARRETO		
Pontos Analisados		Total	Pontos Analisados		Total
Entrevista	9,9	19,9	Entrevista	6,6	11,6
Apresentação	10		Apresentação	5,0	

Os candidatos terão cinco dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, para a interposição de recurso, que deverá ser fundamentado e obedecer ao que dispõem o art. 11 do Decreto n.º 94 de 06 de setembro de 2023.

Central, 28 de novembro de 2023.

Comissão Central de Acompanhamento.

Prefeitura Municipal de Central

Com base nas apresentações dos candidatos, ficou definido, de acordo com o parecer da Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Qualificação para Exercício de Gestão Democrática, o quadro de Diretor(a) Escolar para o triênio 2023-2026 os seguintes gestores:

ESCOLA	DESCRIÇÃO	GESTOR(A) ESCOLAR
Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira dos Santos	O candidato participou da apresentação e entrevista, sendo qualificado e apto para o cargo de diretor escolar.	Duílio dos Santos Gama
Escola Municipal Joaquim Lourenço da Rocha	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Ilmara Nunes Neiva
Escola Municipal Luiz Viana Filho	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Carmem Pereira dos Santos
Escola Municipal Luís Eduardo Magalhães	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Adalgisa Barbosa dos Santos
Escola Municipal de Tempo Integral Professor Aroldo Pereira de Souza	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Miraci Bastos da Silva
Escola Municipal Santa Bárbara	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Flavia Pereira da Silva
Escola Municipal Villa-Lobos	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Sandra Pires de Almeida
Escola Municipal Joviniano Ferreira do Amaral	O candidato participou da apresentação e entrevista, sendo qualificado e apto para o cargo de diretor escolar.	Valdemir Matias de Moraes
Escola Municipal Ramilo Liberato dos Santos	A candidata participou da apresentação e entrevista, sendo qualificada e apta para o cargo de diretora escolar.	Verônica Tereza Tarrão Carvalho

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2188511616**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **MARIA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **ARLETE FIRMINO DA COSTA** – Assistente Administrativo, matrícula 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 28.08.22 a 28.28.23.
- **CARLA BRUNO PEREIRA** - Assistente Administrativo, matrícula 109, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **CLÁUDIA PEREIRA SANTOS** - Gari, matrícula 141, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **CLEBER MACHADO RODRIGUES** - Gari, matrícula 142, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 14.04.22 a 14.04.23.
- **CLEBERLITO MATOS DA CRUZ** - Assistente Fazendário, matrícula 143, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 21.07.22 a 21.07.23.
- **DANIEL ALVES DE SANTANA** - Agente Comunitário de Endemias, matrícula 163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 06.03.22 a 06.03.23.
- **DINALVA RODRIGUES DE SANTANA** – Técnica de Enfermagem, matrícula 849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.20 a 22.07.21.
- **ERNANDES MIRANDA MACHADO** - Agente Comunitário de Endemias, matrícula 272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 12.07.22 a 12.07.23.
- **JOSEMAR BATISTA PEREIA** - Técnico de Enfermagem, matrícula 461, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 19.07.21 a 19.07.22.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **MARILI SILVA RIBEIRO** – Auxiliar Operacional, matrícula 601, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 11 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.
- **REINAN PEREIRA DE SOUZA** - Vigilante, matrícula 690, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 09.07.21 a 09.07.22.
- **ROBERTO FERREIRA PAIVA** – Agente de Portaria, matrícula 712, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23
- **ROSENITA BATISTA DE SOUZA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 728, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de dezembro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 129 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a **CARMELIA FERREIRA MACHADO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CARMELIA FERREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois)** meses, no período compreendido entre **30.11.23 a 28.01.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de dezembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 130 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **30.11.23 a 27.02.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 131 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2147910133**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **CENEI PEREIRA DA SILVA**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**